Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração				
				Conservatória	Data			
		Adelina Maria Dâmaso Marques Virgílio.	Primeira-ajudante	Optou pela privatização (b).	18-7-2005			
deve ler-se:	deve ler-se:							
	Quadro de pessoal			Afectação/integração				
Cartório de origem	paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Conservatória	Data			
15.º Cartório Notarial de Lisboa.	Lisboa							
		Adelina Maria Dâmaso Madeira Virgílio Marques Fonte.	Primeira-ajudante	Optou pela privatização (b).	18-7-2005			

Rectificação n.º 809/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 3865/2006 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2006, rectifica-se que onde se lê:

	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
Cartório de origem				Conservatória	Data
2.º Cartório Notarial de Braga.	Braga				
		José Joaquim Martins Teixeira	Segundo-ajudante principal.	2.ª Predial de Braga	10-10-2005
					•••
2.º Cartório Notarial de Vila Nova de Gaia.	Vila Nova de Gaia	Maria Amélia Mesquita Magalhães.	Segunda-ajudante	Optou pela privatização (a).	8-10-2005
deve ler-se:					
	Ouadro de pessoal			Afectação/integração	

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
2.º Cartório Notarial de Braga.	Braga				
		José Joaquim Martins Teixeira	Ajudante-principal	2.ª Predial de Braga	10-10-2005

⁽a) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 107.º (b) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 108.º (c) Integrado na Conservatória de afectação, por aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 112.º

⁴ de Maio de 2006. — A Subdirectora-Geral, Maria Celeste Ramos.

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
2.º Cartório Notarial de Vila Nova de Gaia.	Vila Nova de Gaia	Maria Amélia Mesquita Magalhães.	Segunda-ajudante	Optou pela privatização (b).	8-10-2005

- (a) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 107.º
 (b) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 108.º
 (c) Integrado na conservatória de afectação, por aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 112.º
- 4 de Maio de 2006. A Subdirectora-Geral, Maria Celeste Ramos.

Rectificação n.º 810/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 2724/2006 (2.ª série), inserto no Diário da República, 2.ª série, n.º 44, de 2 de Março de 2006, rectifica-se que onde se lê:

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
3.º Cartório Notarial de Almada.	Almada				
		Eglantina Maria Cadeirinhas Valente.	Segunda-ajudante	1.ª Predial de Almada (b)	16-8-2005

deve ler-se:

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
3.º Cartório Notarial de Almada.	Almada				
		Eglantina Maria Cadeirinhas Valente.	Segunda-ajudante	1.ª Predial de Almada	16-8-2005

- (a) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 107.º
- (b) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 108.º (c) Integrado na conservatória de afectação, por aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 112.º

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 11 286/2006 (2.ª série). — A Águas do Algarve, S. A., concessionária em regime exclusivo da concepção, construção, exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Barlavento Algarvio, pretende promover nos concelhos de Aljezur e Lagos a empreitada relativa ao projecto das novas ligações ao concelho de Aljezur;

A intervenção pretendida incide em terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, por força das delimitações das REN constantes das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 162/96, de 19 de Outubro, e 154/95, de 25 de Novembro.

Considerando que o presente projecto configura uma infra-estrutura que apresenta uma natureza de inegável serviço público, uma vez que visa fundamentalmente disponibilizar uma origem de água de qualidade e com capacidade para satisfazer os consumos médios diários no concelho de Aljezur, com garantia de qualidade de acordo com as exigências comunitárias e em condições de segurança e regularidade ao longo de todo o ano;

⁴ de Maio de 2006. — A Subdirectora-Geral, Maria Celeste Ramos.